



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **LORENA ANTONIAK FERRARI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.899.126-9/PR e inscrita no CPF nº 015.635.929-40, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 076/2003, matrícula: 1651-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 25 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município*
Nº 1555
De 25 / 07 / 2018
Por *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH